



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Plataforma Nacional de Editais de 30/06/2026

Certidão de publicação 58

Edital

Número do processo: 0829315-43.2023.8.15.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Órgão: Vara de Feitos Especiais de Campina Grande

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 30/06/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): CREDITORES DA RECUPERAÇÃO

Advogado(as): VINICIUS DE FRANCA GOMES FRANCO - OAB CE -
47913

EVERALDO LUIS RESTANHO - OAB SC - 9195

GUSTAVO GUEDES TARGINO - OAB PB - 14935

PATRICK ADANS MENDONCA SANTOS - OAB PB - 24730

FERNANDO MARCIO CRUZ - OAB MG - 101375

SUELLEN MENEZES COSTA VIDAL DE NEGREIROS -
OAB PB - 15296

HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO - OAB PB - 19617

MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB PB - 9834

KETERYN PITREZ BRANDALISE - OAB SC - 26223

KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ -
OAB PB - 8795

SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA - OAB PB - 13657

FABIO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB SP - 292206

ERIC SILVA DE OLIVEIRA - OAB PB - 16275

THIAGO DOS SANTOS SOARES - OAB PB - 17807

PAULO EDUARDO BENJAMIM VIANA - OAB CE - 30291

LUCAS MATEUS EUFLAUZINO BARREIRO - OAB PB -
28123

FRANCISCO EUDO BRASILEIRO - OAB PB - 6583

BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA - OAB PB - 27425

WAGNER LOPES JUNIOR - OAB SP - 340514

ARMINEYDE ABTIBOL COELHO - OAB RJ - 157792

JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO - OAB PB - 15307
PEREZ SILVA DA PAZ - OAB MA - 17067
REGINALDO PAULINO DA SILVA FILHO - OAB PB - 17724
JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO - OAB SP - 222762
MARIJU RAMOS MACIEL - OAB RS - 58335
GERALDO AUGUSTO LEITE JUNIOR - OAB CE - 22218
ZENALTO BEZERRA JUNIOR - OAB CE - 17483
CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR - OAB PB - 15441
ELOI CUSTODIO MENESES - OAB PB - 14469
ALLISSON CARLOS VITALINO - OAB PB - 11215
ALINE MARIA DA SILVA MOURA - OAB PB - 21564
NEVERTITE BEZERRA DA SILVA - OAB PE - 32682
RICARDO FELIPE DE ARAUJO LIMA - OAB CE - 18227
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA - OAB MG - 155089
LIDYANE CONCEICAO CURSINO DE LIMA - OAB PE - 30954
THIAGO GORNI MOREIRA - OAB RJ - 161907
ROBSON NEVES BARBOSA - OAB PB - 17460
OTO DE OLIVEIRA CAJU - OAB PB - 11634
FERNANDA TORRES CAVALCANTE - OAB PB - 20931
GILSON GUEDES RODRIGUES - OAB PB - 8356
FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ - OAB MG - 51707
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE - 21678
RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA - OAB PB - 22642
GILSON VACISKI BARBOSA - OAB PR - 44206
RENNAN DIAS DE ALMEIDA MAIA - OAB PB - 22164
ADMAR CASSIO FERREIRA NETO - OAB PB - 12101
ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI - OAB PR - 18554
THIAGO DE SOUZA RINO - OAB SP - 230129
LEONIDAS CHAVES DA SILVA JUNIOR - OAB PB - 32734
HUGO CESAR SOARES LIMA - OAB PB - 16448
WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO - OAB PB - 12257
RODRIGO CAHU BELTRAO - OAB PE - 22913
IKARO DE BRITO DOURADO - OAB PE - 40161

Teor da Comunicação

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA Vara de Feitos Especiais de Campina Grande EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. PROCESSO NÚMERO Nº 0829315-43.2023.8.15.0001. REQUERENTE: TREZE FUTEBOL CLUBE – EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL. ADVOGADOS DA RECUPERANDA: ALLAN DE QUEIROZ RAMOS – OAB/PB 20.574; IKARO DE BRITO DOURADO – OAB/PE 40.161; RODRIGO CAHU BELTRAO – OAB/PE 22.913 ADMINISTRADORA JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, REPRESENTADA POR NATÁLIA PIMENTEL LOPES – OAB/PE 30.920 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS SEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO DO TREZE FUTEBOL CLUBE, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RECUPERANDA), processo nº 0829315-43.2023.8.15.0001 – Sr(a) advogado(a), o Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito, Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ficam convocados os credores já habilitados na Recuperação Judicial do “TREZE FUTEBOL CLUBE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)”, inscrito no CNPJ n.º 08.858.508/0001-37, a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a qual, por determinação contida na decisão proferida ao ID 161057133, do processo de Recuperação Judicial em referência, será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma “Google Meet”, no dia 30 de julho de 2026, às 15h, sendo realizado o credenciamento a partir das 14:00h até às 14:59h do referido dia. A deliberação terá como ordem do dia: a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos credores no ID 157206885 dos autos do processo eletrônico e em referência, o qual também pode ser acessado no portal da Administradora Judicial na internet, qual seja: www.lrf lideres.com.br, na aba correspondente ao Treze Futebol Clube. Para participação da Assembleia Geral de Credores, que acontecerá exclusivamente de forma virtual, todos os credores já habilitados, que se fizeram presentes na Assembleia do dia 30 de julho de 2025, já se encontram aptos a participar da Assembleia em questão. Contudo, caso desejem modificar seus procuradores ou alterar algum outro dado, deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia (art. 37, § 4º da LRF), no e-mail: rj.trezefutebolclubegc@gmail.com anexando: (i) documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação do ID dos autos do processo em que se encontre o referido documento; (ii) envio do número do telefone com DDD que eventualmente será utilizado para contato exclusivamente via WhatsApp da AGC, não servindo para receber ligações telefônicas; (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão; e (iv) envio do número do CPF do procurador que participará da AGC, tendo em vista que a plataforma virtual só permite o acesso de um representante por credor. Até às 22:00h do dia 29 de julho de 2026, a Administradora Judicial enviará e-mail para os credores credenciados para sua participação efetiva na Assembleia Geral de Credores. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor. Trata-se de Assembleia-Geral de Credores cujo quórum já se encontra instalado desde o dia 30 de julho de 2025, razão pela qual somente poderão participar da Assembleia-Geral de Credores em continuação, em 30 de julho de 2026, os credores que se encontram habilitados desde a instalação do conclave. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador ingressar na sala de reunião virtual da Plataforma “Google Meet” e apresentar documentos de identificação pessoal, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação. Em caso de perda de conexão, o Credor ou procurador poderá se reconectar, e no momento da votação, obrigatoriamente, deverá estar conectado para manifestar-se quando for nominalmente chamado pela Administradora Judicial, caso contrário, o voto não será computado/validado. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, não servindo para receber ligações telefônicas, quais sejam: (81) 9.9422-3324 ou (81) 9.8133-4779. Deverá o credor que não tiver acesso à internet para participar do evento entrar em contato com a Administradora Judicial, no prazo de 10 (dez) dias antes da realização do conclave, nos telefones acima indicados, para que esta forneça no endereço da sua sede localizada na Rua Padre Carapuceiro, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280, os meios necessários para acesso à Assembleia. A Administradora Judicial disponibilizará tela específica na plataforma virtual, para acompanhamento em tempo real, da apuração até o resultado da votação. Ao final da votação e até o início da leitura da Ata, os credores que eventualmente desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão fazê-lo enviando mensagem eletrônica ao e-mail rj.trezefutebolclubegc@gmail.com Encerrado o conclave, a Administradora Judicial redigirá a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por chat ou por e-mail. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Campina Grande, 29 de junho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/W5ljVaJnRkxs1xsPhelJnL6Ave9mDO/certidao>
Código da certidão: W5ljVaJnRkxs1xsPhelJnL6Ave9mDO